



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**  
**PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**  
**ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA,**  
**REALIZADA EM 31/08/2020.**

**ATOS EXTRA OFICIAIS:**

REQUERIMENTO Nº 058

AUTORIA: VEREADOR PAULO ADAIL

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, OBSERVANDO O ART. 61, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA QUE ENVIE A ESTA CASA DE LEIS, CÓPIA DOS RELATÓRIOS E PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, REALIZADA EM 2019, RELATIVOS AO FITHA (FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO), REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO INFORME AINDA QUAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TIVERAM ACESSO A TAIS PROCESSOS.

REQUERIMENTO Nº 059

AUTORIA: VEREADOR PAULO DANONE

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, OBSERVANDO O ART. 61, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM CÓPIA PARA SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE FORNEÇA A ESTA CASA DE LEIS, CÓPIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO NA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ISMAELINO MATOS, LOCALIZADO NO BAIRRO BELA VISTA.

INDICAÇÃO Nº 256

AUTORIA: VEREADORA DINA DA MADERON

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE DÊ ATENÇÃO AO PAISAGISMO E A JARDINAGEM DA PARTE EXTERNA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAZ, PROCEDENDO COM A PLANTAÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS TÍPICAS DA NOSSA REGIÃO, COMO FLORES DA AMAZÔNIA.

INDICAÇÃO Nº 257

AUTORIA: VEREADOR PAULO DANONE

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE REALIZE JUNTAMENTE COM O CORPO TÉCNICO DO PODER EXECUTIVO, PROJETO QUE VISE A REVITALIZAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS MAIS IMPORTANTES DO NOSSO MUNICÍPIO, A EXEMPLO DO FAMOSO ENCONTRO DOS RIOS BARÃO DO MELGAÇO E PIMENTA BUENO.

INDICAÇÃO Nº 258

AUTORIA: VEREADOR SÓSTENES SILVA

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NOS PONTOS DE EMBARQUE/DESEMBARQUE LOCALIZADOS AO LONGO DOS RIOS PIMENTA BUENO E BARÃO DO MELGAÇO, MEDIDA ESTA QUE COM CERTEZA CONTRIBUIRÁ COM A PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA LOCAL.

FOI ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E LIDO EM PLENÁRIO A SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.354, PROTOCOLADO NESTA CASA DE LEIS Nº 3.058.

FOI ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E LIDO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI Nº 3.061, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE CENTO E DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS, DESTINADO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

*O PROJETO E A SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO 3.058 FORAM ENCAMINHADOS A PROCURADORIA LEGISLATIVA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES.*

**ATOS OFICIAIS:**

**APROVADOS EM ÚNICA VOTAÇÃO:**

PROJETO DE LEI Nº 3.059/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR CENTO E OITENTA MIL REAIS DESTINADOS A SEMUSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.060/2020, AUTORIA: PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS, DESTINADOS A SUPLEMENTAR A SEMUSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SOLICITADO VISTAS:**

-REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.987/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO E PUNIÇÃO DE INFRAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE REVOGA O ARTIGO 416, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 011 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

**RETIRADO DA PAUTA:**

PROJETO DE LEI Nº 3.057/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE CRIA A INDENIZAÇÃO POR EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO NOVO CORONAVIRUS - COVID 19, AOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA SALA DE ESTABILIZAÇÃO.

**SERGIO TOBIAS  
VEREADOR PRESIDENTE**